

2018

Mapa de Pessoal



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

I. Introdução

Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas”, elaboramos o “Mapa de Pessoal” desta entidade, que passa a vigorar a partir do próximo dia 01/01/2018, caso seja aprovado.

O “Mapa de Pessoal” encontra-se exarado no documento anexo, contendo o número de colaboradores que, nos termos do diploma acima indicado e legislação complementar, possuem contratos de trabalho por tempo indeterminado ou determinado, bem como, os trabalhadores que serão recrutados durante o próximo ano, para a prossecução das atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a execução deste orçamento.

Aquele documento apresenta o número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento de atividades atinentes a cada área ou setor e em cada órgão. Os referidos postos de trabalho estão caracterizados em função:

- a) da atribuição, competência ou atividade a desenvolver;
- b) do cargo ou da carreira e categoria;
- c) da formação académica ou profissional, caso seja exigida.

De acordo com o quadro legal vigente, tais lugares apenas poderão ser preenchidos caso se verifiquem os requisitos indicados nas alíneas a) e b) do número 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De igual modo, na proposta do Orçamento para o ano de 2018, já se encontra dotada a rubrica 01.01.04.04 e a rubrica 01.01.06.04 com o valor necessário à cabimentação das verbas referentes aos encargos com o recrutamento dos seguintes trabalhadores:

Qt.	Carreira	Serviço	Procedimento
1	Técnico Superior de Comunicação	Gabinete de Apoio à Presidência	Para abertura
1	Técnico Superior de Design		
1	Técnico Superior de Recursos Humanos	Gabinete de Recursos Humanos	Para abertura
1	Assistente Técnico	Serviço de Gestão Financeira	Para abertura
1	Técnico Superior (Engenharia Civil)	Gabinete de Obras Municipais	Para abertura
5	Assistentes Operacionais		4 (3 da reserva de recrutamento e 1 a decorrer)
1	Técnico Superior	Instalações Municipais (Armazém)	Para abertura
1	Assistente Técnico (Desenhador)	Serviço de Planeamento	Para abertura
1	Técnico Superior de Educação	Serviço de Educação	Para abertura
1	Assistente Operacional (Motorista transp. coletivos)		
3	Assistentes Operacionais		A decorrer
1	Assistente Técnico	Serviço de Cultura (CAE)	Para abertura

1	Assistente Operacional (Condutor máquinas pesadas e veículos especiais)	Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos	Para abertura
1	Assistente Operacional	Serviço Resíduos Sólidos (Ecocentro)	Para abertura
2	Assistentes Operacionais	Parques e Jardins	Para abertura

Assim, mediante proposta a apresentar pela Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal aprovar o Mapa de Pessoal, conforme o determinado pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Seguidamente, vamos avaliar a evolução dos recursos humanos desta autarquia, considerando apenas valores absolutos.

II. Evolução dos recursos humanos

Neste capítulo vamos efetuar uma breve análise da evolução do pessoal na autarquia, em função do valor das despesas totais, permanentes e número de trabalhadores.

Despesa

Rubricas económicas	2015	2016	2017	2018
01 - Despesas com pessoal	2 073 950,00	2 171 500,00	2 104 850,00	2 133 570,00
01.01 - Remunerações certas e permanentes	1 569 935,00	1 647 475,00	1 586 820,00	1 585 540,00
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	59 010,00	59 010,00	58 015,00	57 515,00
01.03 - Segurança social	445 005,00	465 015,00	460 015,00	490 515,00

Número de trabalhadores

Carreira / Trabalhadores	2015	2016	2017	2018
Dirigente	1	1	1	1
Técnico Superior	14	15	17	23
Coordenador Técnico	4	4	4	3
Assistente Técnico	22	22	23	27
Coordenador Operacional	1	1	1	1
Assistentes Operacional	65	61	60	72
Informática	2	2	2	2
Fiscal Municipal	1	1	1	1
Totais	110	107	109	130

A proposta do Orçamento de Estado para 2017, não previu qualquer norma impeditiva no recrutamento de trabalhadores pelos municípios que não estivessem em situação de saneamento ou de rutura, o que permitiu a abertura de alguns procedimentos de recrutamento durante este ano económico.

Na proposta do Orçamento de Estado para 2018, mantem apenas a limitação de recrutamento para os municípios em situação de saneamento ou de rutura, permitindo manter a mesma política contida de recrutamento de trabalhadores para o Município de Sever do Vouga.

Sabemos que os trabalhadores, na sua maioria, têm executado as suas funções com empenho e desvelo, mantendo um nível de resultados próximo do pretendido e com a qualidade que se deseja. No entanto, o decréscimo do número de trabalhadores nos últimos anos, sem o retorno desejável, dificulta que estejam com a motivação necessária à prossecução das suas atividades e que se consigam melhores resultados.

III. Cessação do contrato ou licenças sem remuneração (saídas)

Durante o ano de 2017, verificou-se a saída de um assistente operacional, do serviço de obras.

IV. Proposta

Para efeitos de apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, por parte da Assembleia Municipal, como lhe compete de acordo com o previsto na alínea

a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, foi elaborada a presente proposta.

Documentos que fazem parte integrante desta proposta:

- Anexo A – Lugares por categoria/carreira, atividade/competência e unidade orgânica/serviço
- Anexo B – Resumo dos lugares por categoria/carreira/cargo

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 29 de outubro de 2017

O Órgão Executivo,